



Justificativa - DER-DF/PRESI/SUAFIN

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal,

Cumprimento-o respeitosamente, submeto a Vossa Excelência proposta de alteração da estrutura administrativa e de cargos do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, conforme proposta de Projeto de Lei (111012424) e de Decreto (109848282) e justificativa (99490900 e 110873835).

Inicialmente, cumpre destacar que o Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal – DER/DF, foi criado através do Decreto nº 6, de 9 de junho de 1960, publicado no Diário oficial em 20 de junho de 1960. Além disso, nos termos do Art. 16 da lei Distrital nº 4.545, de 10 de dezembro de 1964, fora estabelecido como entidade autárquica integrante da estrutura administrativa do Distrito Federal; portanto é uma Autarquia Rodoviária, de trânsito e de mobilidade, com personalidade jurídica de direito público e autonomia administrativa e financeira. É também integrante do Sistema Rodoviário Nacional (SRN) e do Sistema Nacional de Trânsito (SNT), e está vinculada à Secretaria de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, conforme Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017.

De acordo com o Decreto nº 27.365/2006, em seu art. 4º, cabe ao DER/DF exercer, em caráter privativo, as atividades que couberem ao Distrito Federal, relacionadas com o Sistema Rodoviário do Distrito Federal - SRDF, bem como sua administração. O SRDF abrange a rede rodoviária distrital, vicinal e de rodovias distritais coincidentes com rodovias federais. Atualmente o SRDF é composto de 1.904,60 km de Rodovias Distritais, sendo 1.040,70 km de Rodovias Pavimentadas.

O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, apesar das dificuldades dos últimos anos - sobretudo com os efeitos da Pandemia de COVID-19 -, tem se desdobrado com sua força de trabalho, em que pese ter sentido os impactos da redução do número de seus colaboradores em virtude de aposentadorias e afastamentos diversos, para entregar diversas obras relevantes à população do Distrito Federal. Citamos como exemplo o Complexo Viário Governador Joaquim Domingos Roriz, que é um conjunto de 23 viadutos e 4 pontes que formam a Ligação Torto-Colorado – LTC e o Trevo Triagem Norte – TTN, que beneficiam mais de 100 mil motoristas por dia, entre outros tantos projetos e obras de pavimentação de rodovias, de ciclovias, bem como obras de artes especiais. Esses são apenas alguns exemplos do retorno que o DER/DF tem realizado aos usuários do Sistema Rodoviário do Distrito Federal, assim como a toda população que reside nas diversas regiões administrativas em que o DER/DF atua de forma incansável, através dos seus Distritos Rodoviários.

Apesar disso, ressaltamos que há um elevado número de servidores que deixaram o

DER para atuarem em cargos mais atrativos, tanto no âmbito de GDF, como em outros entes da federação, tendo em vista que a estrutura atual conta com um número reduzido de cargos comissionados, além desses estarem bastantes defasados em termos financeiros.

Com a nova estrutura, pretende-se construir e consolidar o DER/DF do futuro, uma autarquia que ambiciona a excelência em suas ações, assim como identificar oportunidades para acelerar a captura de valor e trazer melhorias expressivas para os usuários do Sistema Rodoviário do Distrito Federal - SRDF; e para isso, faz-se necessária a sua modernização e a valorização dos seus colaboradores.

A estrutura ora proposta traz a criação e a reordenação de unidades administrativas voltadas ao fortalecimento e adequação no desempenho de competências, não deixando de observar os princípios que norteiam a Administração Pública e as legislações pertinentes.

Atualmente o DER/DF conta em sua estrutura com 221 (duzentos e vinte e um) cargos comissionados. No cenário proposto, esse número saltará para 390 (trezentos e noventa), gerando um impacto financeiro na ordem de **R\$ 13.969.175,11 (fevereiro a dezembro)** em 2024, **R\$ 15.239.100,13** em 2025 e **R\$ 15.239.100,13** em 2026, tendo um acréscimo de 9,11% na folha anual de pagamento, conforme demonstrado no resumo do impacto financeiro (124139550).

Essas, Excelentíssimo Senhor Governador, são as razões que me levam a sugerir a presente proposta de alteração da estrutura administrativa e de cargos do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF.

Respeitosamente,

FÁBIO CARDOSO DA SILVA

Presidente Substituto



Documento assinado eletronicamente por **FÁBIO CARDOSO DA SILVA - Matr.0093750-9, Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal substituto(a)**, em 17/01/2024, às 13:23, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **130919324** código CRC= **60C19B64**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco C - Setor Complementares - Ed. Sede do DER/DF - Bairro Asa Norte - CEP 70620.030 - DF

Telefone(s): 3111-5561/5562/5563

Sítio - [www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br)

# Reestruturação Organizacional

# 2022



# Mensagem do DER/DF

Nossa jornada para construir e consolidar o DER/DF do Futuro, uma Autarquia que ambiciona a excelência em suas ações, continuou a ser trilhada com passos firmes. O processo de transformação que foi iniciado em sua estrutura organizacional tem o objetivo de identificar oportunidades para acelerar a captura de valor e trazer melhorias expressivas para os usuários do Sistema Rodoviário do Distrito Federal – SRDF.

A nova estrutura traz a criação e a reordenação de unidades administrativas voltadas ao fortalecimento e adequação no desempenho de competências. Para tanto, não deixaram de, atentamente, observar os princípios que norteiam a Administração Pública e as legislações pertinentes.

Com a confiança e a visão de longo prazo que sempre pautaram o compromisso da instituição, o DER/DF, ao lado de todos os colaboradores, seguirá zelando pelo maior interesse da sociedade.

# Missão, Visão e Valores



## Missão

Assegurar a Qualidade da Infraestrutura Viária, do Trânsito e da Mobilidade nas Rodovias do Distrito Federal, comprometida com o Desenvolvimento Sustentável.



## Visão

Ser uma Instituição de Excelência para os usuários do Sistema Rodoviário do Distrito Federal–SRDF, proporcionando maior fluidez no Trânsito e na Mobilidade, assim como, Segurança, Conforto e Economia nas Rodovias da Capital Federal.



## Valores

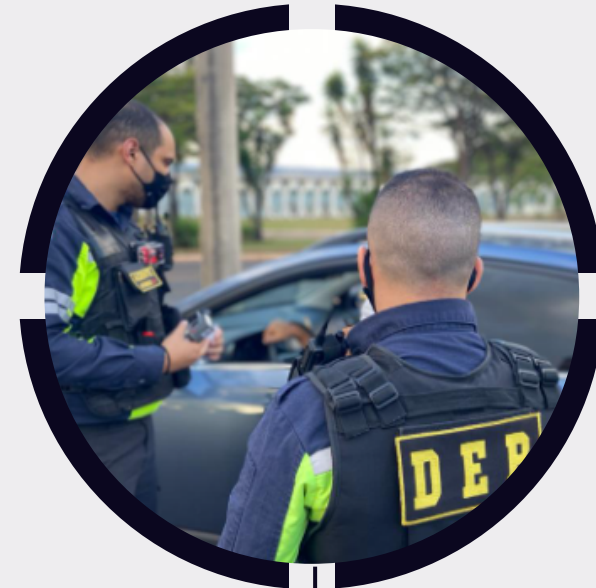
Integração, Respeito, Comprometimento, Ética, Transparência e Sustentabilidade.



- Atendimento ao Plano de Implementação das Ações de Manutenção do Patrimônio do Distrito Federal (PAMP/DF) - (Decreto 39537/2018)



- Criação de Unidades Administrativas destinadas à gestão do pavimento e à realização das intervenções necessárias nas rodovias do SRDF (Em consonância com a auditoria do TCDF - Processo 23126/2011)



- Atualização do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), por meio da Lei nº 14.071/2020.

## Motivadores da Reestruturação

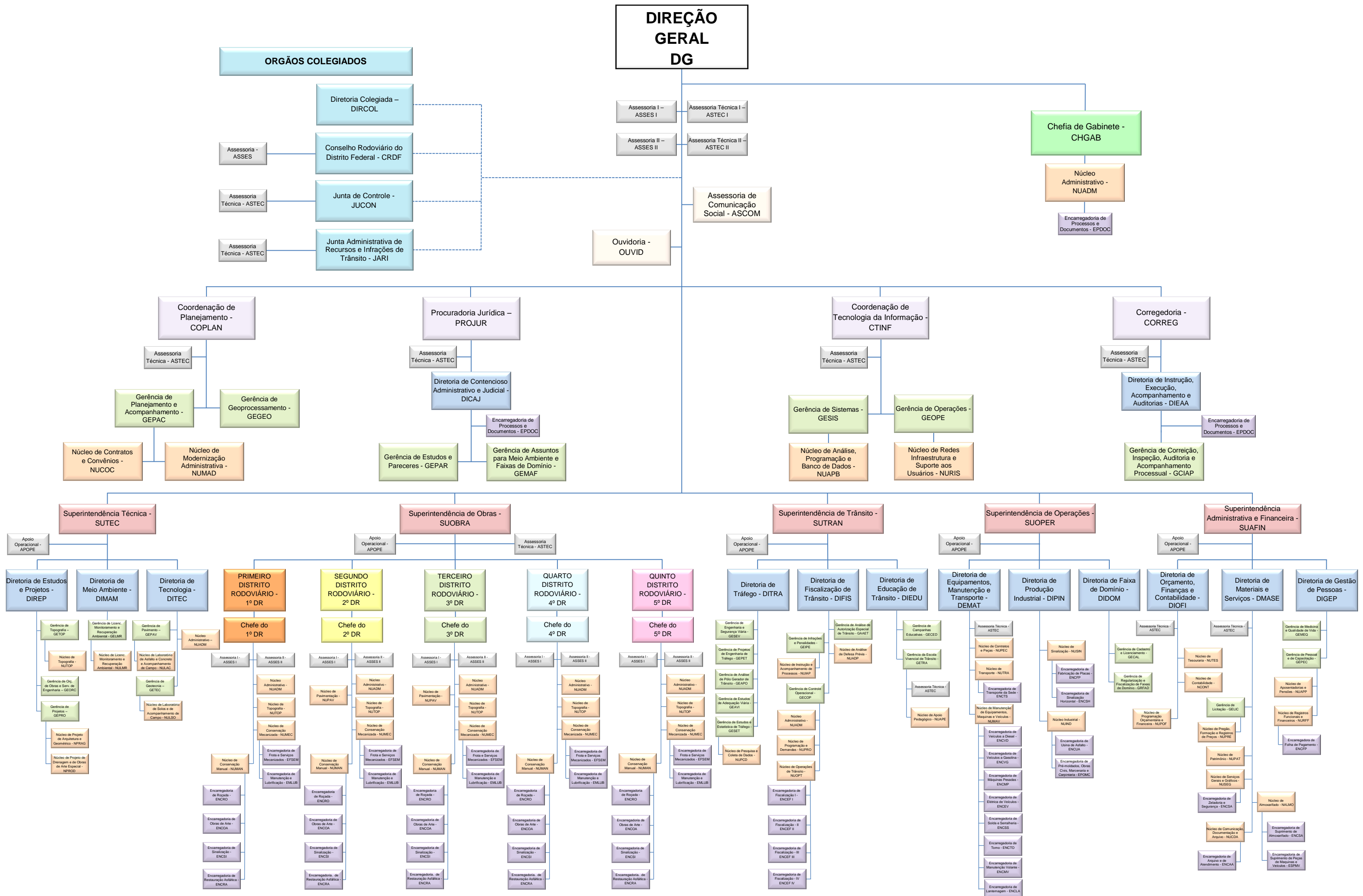


- Viabilizar o controle descentralizado dos materiais utilizados pelos Distritos Rodoviários (Em consonância com parecer do TCDF e da antiga Secretaria de Estado de Transparência e Controle)



- Busca pela inovação e concretização das mudanças na cultura, na estratégia e no escopo de atuação do DER/DF, primando as melhores práticas de mercado.

# ORGANOGRAMA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF



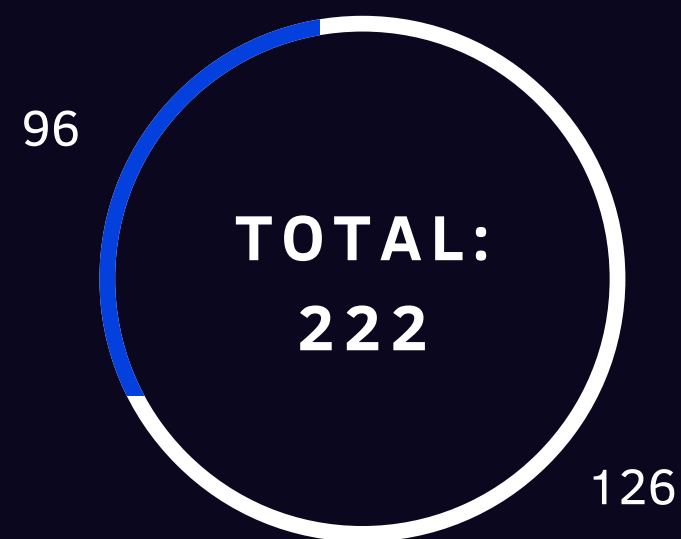


# Demonstrativo Reestruturação DER/DF

Comparativo do cenário atual e do cenário proposto

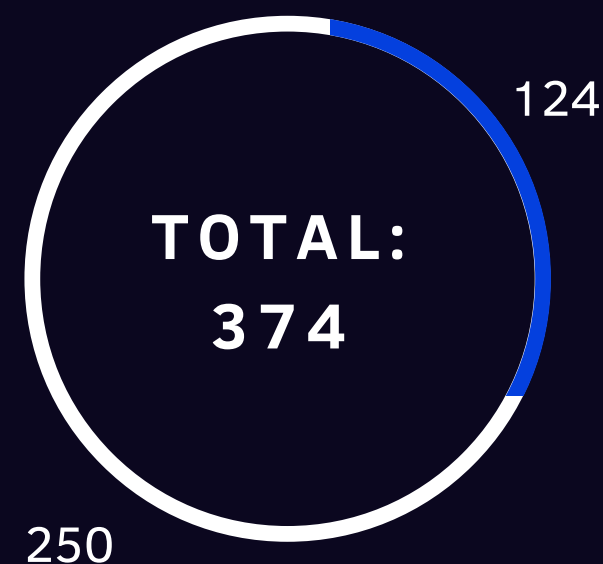
## Cenário Atual

Número de Cargos/Unidades Administrativas



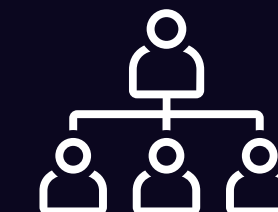
## Cenário Proposto

Número de Cargos/Unidades Administrativas



**68%**

Percentual de Aumento de Cargos/Unidades Administrativas em relação à estrutura atual



**152**

Novos Cargos/Unidades Administrativas (28 cargos e 124 cargos dotados de Unidade Administrativa)

### Legenda



Apenas cargos



Cargos dotados de Unidade Administrativa

# Impacto Financeiro

## Upgrade

Valor da folha  
mensal

R\$ 12.513.097,49

Valor de acréscimo  
mensal

R\$ 729.382,62



**R\$ 13.375.631,24**

Total Mensal



**6,89%**

Percentual de Aumento da Folha



Atualmente um Chefe de Distrito  
Rodoviário ganha **R\$ 3.748,00 (CPE-07)**



Com a aprovação da proposta, o Chefe de Distrito  
Rodoviário passaria a ganhar **R\$ 5.208,00 (CPE-05)**

# DER/DF

*62 anos servindo com qualidade  
o Distrito Federal*



## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL



DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO  
FEDERAL

Coordenação de Planejamento e Captação de Recursos

Núcleo de Modernização Administrativa

### JUSTIFICATIVA PARA MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA PROPOSTA DO DER/DF

O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal (DER/DF) é uma autarquia rodoviária, de trânsito e mobilidade criada em junho de 1960, com o objetivo de proporcionar a infraestrutura viária adequada, além de segurança e conforto aos usuários do Sistema Rodoviário do Distrito Federal (SRDF). Atualmente, a Autarquia é responsável por 1.902,5 quilômetros de rodovias e 237,4 quilômetros de ciclovias e ciclofaixas. Promove e executa a construção de Obras de Arte Especiais (viadutos, passarelas e pontes), pavimentação, recuperação e restauração de rodovias e toda a infraestrutura dos serviços de Ônibus de Trânsito Rápido (BRT's), além de ser responsável pela fiscalização de trânsito e de faixas de domínio e pela sinalização horizontal e vertical das rodovias do SRDF. Conta, também, com a Escola Vivencial de Trânsito (Transitolândia), que atende crianças de ensino público e particular, com o objetivo de formar cidadãos éticos, colaborando para um trânsito mais seguro.

O DER/DF é um órgão descentralizado composto por 5 Distritos Rodoviários, estrategicamente distribuídos no Distrito Federal, um Parque Rodoviário na Região Administrativa de Sobradinho e sede no Plano Piloto. Sua estrutura atual é composta pela Presidência, Superintendências, Coordenações, Diretorias, Gerências, Núcleos e Encarregados. Tal estrutura visa atender aos anseios da população, tais como: manutenção e conservação das rodovias, e construção de diferentes tipos de obras rodoviárias.

Destacamos também as ações de manutenção realizadas no SRDF, tais como: operação tapa-buraco, roçada, revitalização da sinalização horizontal e vertical, entre outras.

Adentrando o Planejamento Estratégico do Distrito Federal (PEDF), no ciclo 2023-2026, o DER/DF é responsável por importantes iniciativas, como a implementação do BRT Norte, a recuperação e restauração da DF-095 (Via Estrutural) e da DF-180 e a construção de vários viadutos distribuídos entre as Regiões Administrativas, entre outros empreendimentos. O órgão também é responsável pela sinalização urbana de endereçamento no DF conforme o Plano Diretor de Sinalização do Distrito Federal (PDSDF), demanda repassada em 2017, a partir da descontinuidade do Departamento de Sinalização Viária (DSV).

As obras realizadas por administração direta, pelos Distritos Rodoviários, promovem a melhoria das estradas, facilitando a vida da população e gerando segurança, fluidez e conforto, bem como favorecendo o escoamento da produção agrícola nas diversas regiões do DF.

Podemos observar que a atuação do DER/DF cresceu ao longo dos anos, em consonância com o desenvolvimento do Distrito Federal, entretanto a sua estrutura administrativa não acompanhou tal evolução. O DER/DF atualmente conta com 22 Diretorias, 30 Gerências, 65 Núcleos e 51 Encarregados. De forma a atender todas as suas atividades de maneira eficiente e com qualidade, a proposta de reestruturação administrativa da autarquia fortalece a base operacional, apresentando 24 Diretorias, 67 Gerências, 141 Núcleos e 70 Encarregados.

Em relação às recomendações dispostas na Nota Técnica nº 352-SEPLAD/SEGEA/SUGEP/UMP, 110412035, encaminhada por esta Subsecretaria de Gestão de Pessoas - SUGEP, no que diz respeito à alteração da nomenclatura das unidades administrativas de acordo com

seu símbolo, consideramos que o nível operacional da Autarquia seria suprimido em detrimento dos níveis tático e estratégico, tendo em vista a transformação dos Núcleos em Gerências. Ademais, essas Gerências acumulariam atribuições gerenciais e operacionais, sendo responsáveis tanto pela execução como pela gestão de suas próprias atividades, visto que grande parte dos Núcleos da estrutura inicialmente proposta não dispõe de Encarregados ou outras áreas subordinadas. Por se tratar de um órgão de natureza executiva e pelos fatores pontuados anteriormente, entendemos que a sugestão de transformar os Núcleos (áreas executivas) da estrutura administrativa do DER/DF em Gerências (áreas de gestão) acarretaria em prejuízo na finalidade da Autarquia.

Isto posto, há o entendimento de que as estruturas das unidades administrativas do DER/DF devam se manter conforme a proposição inicialmente encaminhada à esta SUGEP.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **MANUEL REJANIO PAULO MATIAS - Matr.0224125-0, Chefe do Núcleo de Modernização Administrativa**, em 19/04/2023, às 11:23, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=110873835)  
verificador= **110873835** código CRC= **5D24E85C**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco C - Setor Complementares - Ed. Sede do DER/DF - Bairro Asa Norte - CEP 70620.030 - DF

3111-5540

00113-00018748/2021-33

Doc. SEI/GDF 110873835